

PORTARIA N.º 1.130, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

*Averbar Tempo de Contribuição do servidor **ADAO NILO MOREIRA DA SILVEIRA** e dá outras providências.*

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 10021120.1.00011/16-7) e conforme a Certidão de Tempo de Serviço Militar (EB nº 64676.003590/2015-57), emitida pelo 5º Regimento de Cavalaria Mecanizado, do servidor **ADAO NILO MOREIRA DA SILVEIRA**.

Art. 2º O período averbado compreende 3.009 dias, correspondendo há 08 anos, 02 meses e 29 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2018.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.